



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2590 - DE 05 DE MARÇO DE 1999**

**Projeto Integrado “Patologias Gastrointestinais e a  
Expressão dos Antígenos de Grupos Sangüíneos ABH e  
LEWIS”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Ensino de Graduação (Parecer nº 004/98) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 031/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º. Fica Projeto Integrado “**Patologias Gastrointestinais e a Expressão dos Antígenos de Grupos Sangüíneos ABH e LEWIS**”, de responsabilidade do Departamento de Genética, do Centro de Ciências Biológicas - CCB, tudo de conformidade com os autos do processo nº 025008/96.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**